



22220000032627



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E  
IRRIGAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 4318/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE  
CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO  
E O MUNICIPIO LAVRAS DO SUL, EXPEDIENTE  
22/2200-0003262-7.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 1384, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 93021632/0001-12, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Márcio de Andrade Madalena, inscrito no inscrito no RG nº 1071561649 SSP/PC e CPF sob o nº 817.315.400-78, residente e domiciliado na Rua Manoel Marques da Rosa, nº 601 Apt. 809, na cidade de Osório – RS, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o 88.201.298/0001-49 com sede administrativa na Rua Coronel Mesa, Nº 373, Cep: 97390-000 – Lavras do Sul/RS a seguir designado **CONVENENTE**, representado neste ato por seu Prefeito Sávio Johnston Prestes, inscrito no RG nº 1034056307 e CPF nº 487.828.580-04, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 291, Lavras do Sul/RS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Lei Federal no 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º 101/2000, e Instrução Normativa da CAGE nº 06/2016 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) alterar a minuta do convênio em sua Cláusula OITAVA – DA VIGÊNCIA, passando esta a ter a seguinte redação:

A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO-** Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo

Documento  
PROA  
Assinado



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E  
IRRIGAÇÃO

firmadas, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Parágrafo único: .....

Porto Alegre, de junho de 2024.

MÁRCIO DE ANDRADE MADALENA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



SAVIO JOHNSTON PRESTES  
PREFEITO DE LAVRAS DO SUL

## TESTEMUNHAS:

1. NOME: Thiago Dias Ribeiro  
2. NOME: Julice Nobre Machado

CPF.: 003.443.950-14  
CPF.: 664.843.240.34



**Nome do documento:** img27062024\_0002.pdf**Documento assinado por**

Clair Tomé Kuhn

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SEAPI / GAB / 453107806

**Data**

23/09/2024 16:46:39

